

Medida insuficiente

Como quase tudo o que se faz no País faz-se mal feito, a indexação da economia deixou de ser uma alternativa de que ainda dispúnhamos para tentar de novo flanquear a inflação. Ela passou a ser, desde ontem, em mais um fator de desequilíbrio dos preços relativos e também um acelerador da concentração de renda.

A indexação, para tornar indolor e imperceptível a aceleração inflacionária, tem que ser total e obrigatória, não pode ser parcial e facultativa. Ainda assim, total e obrigatória, ela não elimina a inflação, apenas a torna indolor e imperceptível por algum tempo, justamente o tempo de que o Governo necessitaria, caso dispusesse de um plano econômico, para fazê-lo efetivo sem os atropelos da pressão popular. A indexação plena em nada difere do congelamento. Uma e outra medidas mascaram a inflação enquanto a solução final não vem.

Se, porém, a indexação é facultativa e parcial, o que vai ocorrer, em primeiro lugar, é a concentração de renda. Os segmentos de menor poder de barganha — os trabalhadores, as indústrias de pequeno porte, os pequenos prestadores de serviço, o setor agrícola não exportador — não vão poder indexar totalmente porque não dispõem de força. Isto é, vão vender em Cruzados e comprar em BTN. Pela mesma razão, os preços relativos verão agravado o desequilíbrio, uma vez que haverá betenização de alguns preços

e não de todos. Com aceleração da concentração de renda, perda do poder aquisitivo dos salários e desequilíbrio dos preços relativos, o que ficará faltando?

Ao betenizar parte da economia, o Governo deu a entender que aquilo que em realidade queria corrigir eram os impostos, porque não tem lógica alguma, como instrumento de política econômica ou de política monetária, a indexação parcial. Para indexar impostos, pareceu-lhe ético — só isto — permitir que outros preços também o façam. Não se apercebeu de que estava dando mais um passo hesitante em direção a um objetivo que ele vê mas não sabe atingir.

A betenização parcial, afora os inconvenientes que já mencionamos, acarreta adicionalmente o efeito de impedir que a população perca a memória da moeda oficial. Ela passará a conviver com as duas, utilizando-se ora de uma ora de outra. Ao contrário, a indexação total permitiria a rápida substituição da moeda instável, o Cruzado, pela moeda estável, a BTN, rompendo-se o bloqueio psicológico que tem reduzido a funcionalidade de muitas medidas de política econômica já tentadas.

Como, com certeza, a betenização que se fez não se insere racionalmente numa articulação antiinflacionária mais ampla, prevê-se que a dolarização prosseguirá. Afinal, é a única moeda forte que figura em nosso horizonte financeiro.